

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO**

**CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2024 - EDITAL Nº 070/2021**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM (“CEJAM”)**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços (“Comissão”)**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos (“Presidente”), Dr. Vinicius Bahia Correia (“Membro Técnico”) e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira (“Membro”), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2024, para contratação da prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia vascular – R006/2015 – São Paulo**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 03 (três) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.450.387/0001-89;
- II. **GESTAO MEDICA INTELIGENTE PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.875.742/0001-73;
- III. **TL2 SOLUCOES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.674.536/0001-30;

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

**I. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA - Dos documentos obrigatórios:**

Em 06 de agosto de 2024 às 22 horas e 02 minutos, foi recebido através do e-mail [selecao fornecedores@cejam.org.br](mailto:selecao fornecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Cirurgia Vascolar	<b>Apresentou</b>
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Cirurgia Vascolar e Angiologia para todos os médicos	<b>Apresentou</b>
Título de especialista em Cirurgia Vascolar e Angiologia reconhecido pela SBACV e/ou Certificado de especialização emitido por programa reconhecido pelo MEC e Certificado de conclusão de residência para todos os médicos	<b>Apresentou</b>
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	<b>Apresentou</b>
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	<b>Apresentou</b>
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	<b>Apresentou</b>
Declaração de ensino e monitoria	<b>Apresentou</b>
Manifestação de interesse	<b>Apresentou</b>

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA** HABILITADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

## II. GESTAO MEDICA INTELIGENTE PARTICIPACOES LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 05 de agosto de 2024 às 09 horas e 05 minutos, foi recebido através do e-mail [selecao fornecedores@cejam.org.br](mailto:selecao fornecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Cirurgia Vascolar	<b>Apresentou</b>
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Cirurgia Vascolar e Angiologia para todos os médicos	<b>Apresentou</b>
Título de especialista em Cirurgia Vascolar e Angiologia reconhecido pela SBACV e/ou Certificado de especialização emitido por programa reconhecido pelo MEC e Certificado de conclusão de residência para todos os médicos	<b>Apresentou</b>
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	<b>Apresentou</b>
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	<b>Apresentou</b>
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	<b>Apresentou</b>
Declaração de ensino e monitoria	<b>Apresentou</b>
Manifestação de interesse	<b>Apresentou</b>

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **GESTAO MEDICA INTELIGENTE PARTICIPACOES LTDA** HABILITADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

### III. TL2 SOLUCOES MEDICAS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 07 de agosto de 2024 às 13 horas e 12 minutos, foi recebido através do e-mail [selecao fornecedores@cejam.org.br](mailto:selecao fornecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Cirurgia Vascular	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Cirurgia Vascular e Angiologia para todos os médicos	Apresentou
Título de especialista em Cirurgia Vascular e Angiologia reconhecido pela SBACV e/ou Certificado de especialização emitido por programa reconhecido pelo MEC e Certificado de conclusão de residência para todos os médicos	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **TL2 SOLUCOES MEDICAS LTDA HABILITADA** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

Ato contínuo, o membro técnico, Dr. Vinicius Bahia Correia, passou a analisar a “Documentação Opcional” apresentada pelas interessadas habilitadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	ANIS	GMI	TL2
ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL	3	3	0
ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0	0	0
ITEM COMPROVAR ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE	1	0	0
ITEM ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO HOSPITAL	2	1,5	1,5
ITEM ATUAÇÃO EM OUTROS HOSPITAIS (TEMPO)	1	1	1
ITEM FORMAÇÃO DA EQUIPE	2	2	0
ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE	0	0	0
ITEM APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVANDO SER PARCEIRO DO CEJAM	1	1	0
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>10</b>	<b>8,5</b>	<b>2,5</b>

Frente as análises acima expostas, restou-se constatado pela Comissão que as “Empresas Interessadas I, II e III” atenderam aos requisitos da “Documentação Técnica”, exigidos na cláusula 4, subitem 4.1., ambas do Chamado de Contratação nº 023/2024, porém a empresa que atingiu a maior pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2. e **CONVOCADA** para assumir o objeto deste edital, é a **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA.**

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa convocada que sua habilitação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com as demais Instituições parceiras, credenciadas e participantes do respectivo, desde que atendidos os requisitos do processo de seleção de fornecedores e disposições previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Membro dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS  
**PRESIDENTE**

DR. VINICIUS BAHIA CORREIA  
**MEMBRO TÉCNICO**

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA  
**MEMBRO**




DOCUMENTO PUBLICADO EM 28/08/2024

## 023 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Cirurgia Vascular - R006.pdf

Documento número #030dd59a-aeae-470e-995e-e848cb3b9b60

Hash do documento original (SHA256): f474f6c82779b2f9560e3f64e4b7b3f3e2e33fd85d36aeba72ae7fcfbc913a62

### Assinaturas

-  **Vinicius Bahia Correia**  
CPF: 026.842.955-30  
Assinou em 28 ago 2024 às 15:52:31
-  **Alexandre Botelho dos Santos**  
CPF: 151.096.978-09  
Assinou em 28 ago 2024 às 16:24:21
-  **João Pedro Guerreiro de Oliveira**  
Assinou em 28 ago 2024 às 16:04:33

### Log

- 28 ago 2024, 11:52:39 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 030dd59a-aeae-470e-995e-e848cb3b9b60. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2024 (11:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 ago 2024, 11:52:40 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: vinicius.correia@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Bahia Correia.
- 28 ago 2024, 11:52:40 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
- 28 ago 2024, 11:52:40 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira.

---

28 ago 2024, 15:52:31	Vinicius Bahia Correia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius.correia@cejam.org.br. CPF informado: 026.842.955-30. IP: 177.26.228.235. Componente de assinatura versão 1.970.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
28 ago 2024, 16:04:34	João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.970.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
28 ago 2024, 16:24:21	Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 170.231.235.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5536384 e longitude -46.383104. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.970.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
28 ago 2024, 16:24:22	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 030dd59a-aeae-470e-995e-e848cb3b9b60.

---



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 030dd59a-aeae-470e-995e-e848cb3b9b60, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).